



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**

---

**PORTARIA Nº 011/2021**

Em atendimento ao disposto do Art. 10 da Lei 12.232/10, **O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência para contratação de Agência de Publicidade, conforme relação abaixo:

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO**

- Geovani Dantas de Oliveira
- Edilson Carvalho Silva Júnior
- Leonan Leite Leal (Jornalista)
- Antônio Edilmo Oliveira (Radialista)
- Francisco Ferreira Pereira (Radialista)
- José Adeval Marques Fernandes (jornalista).

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 13 de agosto de 2021; às 10h (dez horas), na sede desta CPL, na sala de reunião.

Art. 3º - A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, cujos nomes estão listados no Art. 1º - desta Portaria.


Art. 4º - A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da sede deste Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de agosto de 2021.

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA